



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001		Nº Processo: 001	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 01, 02 /2020 - FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida Municipal (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	3.780,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	3.780,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

☒ Aprovada

☐ Aprovada com ressalvas

☐ Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº. 04 /2017; item 10.

Data: 05/11/2020	Nome do Administrador: José Francisco C. de C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura do Administrador:  José Francisco C. de C. Donato Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 04 de 02/01/2017
----------------------------	--	---

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

EM

13/10/2020

HORÁRIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001	Nº Processo: 001	Nº de Páginas: 81	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 07/10/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. de C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 01-02/2020 – FEAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular com ressalva: 1 – O arquivo GFIP foi enviado com atraso no dia 09/09/2020, o prazo é até o dia 7 do mês seguinte àquele em que a remuneração foi paga evitando a ficar sujeito às multas previstas na Lei nº 8.212/1991 e às sanções previstas na Lei nº 8.036/1990.			
Data: 21/10/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinaturas dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 07/10/2020

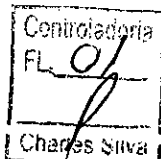
HORÁRIO:

10:15 h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 001	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 01/10/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela: 01 E 02 /2020 – FEAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	3.780,00	3.780,00
	22.680,00	3.780,00	3.780,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ **De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001/2020.

Deste modo, recomendamos a: ☒ **aprovação** ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Data:
02/10/2020

**Nome do analista integrante
da comissão:**

**Assinatura do analista integrante
da comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Nivalda Virgens Lessa

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Deuzane Cristina Soares Lobo

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Nivalda Virgens Lessa

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Deuzane Cristina Soares Lobo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

Em 01/10/2020
Renziilene R.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 001	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas: 25/09/2020	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 01 E 02/2020 – FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Data do Repasse: 26/08/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	3.780,00
	22.680,00	3.780,00	3.780,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 001/2020

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data:
30/09/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Maiza Alves de Araujo Pereira

Assinatura do(a) Gestor(a):



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7709/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22007/202102/28-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 22/07/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi 21 de Setembro de 2020

Ofício nº 22/2020

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO
Em 25/09/2020
Jairo Silveira Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/20 referente 2 parcelas do FEAS .

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FEAS no valor de R\$ 3.780,00 recebida no dia 26/08/2020.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 – 0728.

Atenciosamente


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2568 DECRETO N° 22.268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7603/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27.02.92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. N° 23007.00210265-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 41 DE 20.01.83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 001/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 21 de Setembro de de 2020


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

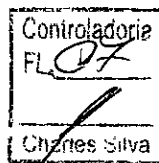
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2028 DECRETO Nº 2228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700288
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D.O. DE 27/12/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007/002/02/08-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 491 DE 20/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 49400-000 - GUANAMBI-BA

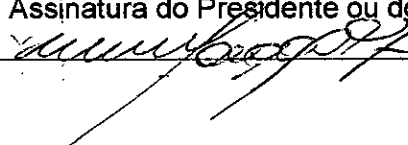
Handwritten signature: amfag097 paul fernes

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 001/20		Período de Execução 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de Vigência 14/07/2020 – 14/07/2021	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 3452- 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
				Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.					



1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 21/09/2020	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gramambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 227
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2082 DECRETO Nº 22288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/01 DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 25003.003/03/08-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 1048 DE 20/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 74 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANHAMBÁ-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUÉRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 001 - 20			Período de Execução: 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Numero da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 3452 - 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS						
Documento			Especificação dos Bens		Quantidade	
Tipo	No.	Data			Valor em R\$	
					Unitário	Total:
			Nada a declarar			
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 21/09/2020		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: x		





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guaranambi
C.O.C. 12.815-1420001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 2098 DECRET. Nº 22/98
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 2098 DECRET. Nº 22/98
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 2098 DECRET. Nº 22/98
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. Nº 22007/2011/2008-29
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 45 DE 2008/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0477) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUARANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
07 e 08	2020	FEAS	001-20DPCP-PMG	14/07/2020- 14/07/2021	FEAS R\$3.600,00 FMAS R\$ 180,00 Total = R\$ 3.780,00	26/08/2020	15/09/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apae@hotmail.com

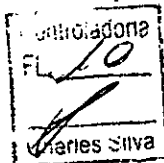
Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: atendimento@lojacasadasmaqueiras.com

DOCUMENTOS						FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	3.600,00	FEAS	180,00	FMAS
1.	1.	28/08/2020	473	CH850890	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente	-				180,00
1.	1	02/09/2020		CH 850891	365091595-20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Agosto	-		2.761,91		
1	1	10/09/2020	37300	CH 850892	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição gêneros aliment,mat.limpez a e higiene.			838,09		
TOTAL GERAL:									3.600,00	3.600,00	180,00	180,00
SALDO FINAL:											0,00	

Guaranambi/BA. 21/09/2020



Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

**Consultas - Extrato de conta corrente**G333250943393251006
25/09/2020 09:48:13**Cliente - Conta atual**

Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/08/2020		0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.760	180,00 C	
				26/08 0923 38760-6 FMA\$ DE GUANAM			
26/08/2020		0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.050.239	3.600,00 C	3.780,00 C
				26/08 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			3.780,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD666937 MANOEL MIRANDA SILVA,





Consultas - Extrato de conta corrente

G333250943393251007

25/09/2020 09:50:25

Cliente - Conta atual

Agência 923-7

Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE

Período do extrato
Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.780,00 C
02/09/2020		0923	13818	002 Cheque	850.890	180,00 D	
02/09/2020		0923	13818	002 Cheque	850.891	2.761,91 D	838,09 C
15/09/2020		0923	13781	002 Cheque	850.892	838,09 D	0,00 C
25/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2020

OBSERVAÇÕES :





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 25/68 DECRETO N° 22/68

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 700/68

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 73007/00210268-26

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 643 DE 25/03/68

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
para a manutenção das atividades da APAE – Guanambi

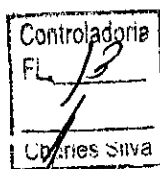
ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Borracha Mercur 40 2 cores	UN	02	0,85	1,70
02	Caneta Bic cristal azul	UN	12	1,40	16,80
03	Caneta Bic Cristal preta	UN	10	1,40	14,00
04	Grampeador Tilibra G 105p/25fls.	UN	01	27,50	27,50
05	Papel A – 4 Rino	UN	05	20,00	100,00
06	Pasta PVC Oficio Azul Ref. 501AZ	UN	08	2,50	20,00
	TOTAL				180,00

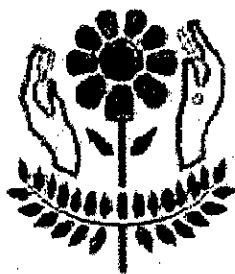
GUANAMBI, 27/08/2020

[Assinatura]
00.773.216/0001-90

REIS E PI LTDA.

Av. Guanabara N° 44, 1° Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi- BA.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 12.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.038 DECRETO N° 22.629

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2009/03

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/202

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.00210268-78

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/02/20

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
para a manutenção das atividades da APAE – Guanambi

ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Borracha Mercur 40 2 cores	UN	02	0,90	1,80
02	Caneta Bic cristal azul	UN	12	1,45	17,40
03	Caneta Bic Cristal preta	UN	10	1,48	14,80
04	Grampeador Tilibra G 105p/25fls.	UN	01	28,00	28,00
05	Papel A – 4 Rino	UN	05	21,00	105,00
06	Pasta PVC Oficio Azul Ref. 501AZ	UN	08	2,70	21,60
	TOTAL				188,60

GUANAMBI, 27/08/2020

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

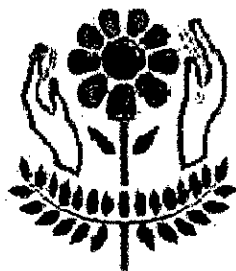
Praça Coronel Cajaiba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Jane Alana dos Santos Fernandes





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.147/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7029/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007.002102/88-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 2002/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
para a manutenção das atividades da APAE – Guanambi

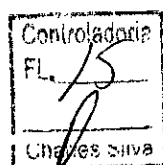
ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Borracha Mercur 40 2 cores	UN	02	0,95	1,90
02	Caneta Bic cristal azul	UN	12	1,48	17,76
03	Caneta Bic Cristal preta	UN	10	1,50	15,00
04	Grampeador Tilibra G 105p/25fls.	UN	01	28,50	28,50
05	Papel A – 4 Rino	UN	05	22,00	110,00
06	Pasta PVC Oficio Azul Ref. 501AZ	UN	08	2,80	22,40
	TOTAL				195,56

GUANAMBI, 27/08/2020

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Elie Cotrim Passos



RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO: 180,00

NF-e Nº: 473 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eletron.com@gmail.com

PAPELARIA
(77) 3451-3468

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 473
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2920 0800 7732 1600 0190 5500 1000 0004 7316 1582 6269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
129201615141593 28/08/2020 21:20:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC CNPJ: 00.773.216/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

RUA GENERAL OZORIO, 79

GUANAMBI

CEP: 15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO: 28/08/2020

DATA DA SAÍDA: 28/08/2020

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA: 21:20:00

FATURA: NF473/1 28/08/2020 180,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	180,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO REGISTRO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: JUNKERÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Apróx. dos Tributos
164	BORRACHA MERCUR 40 2 CORES	40169200	0500	5405	UN	2,000	0,850	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	12,000	1,400	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11774	GRAMPEADOR TILIBRA G105 P/25 FOLHAS	84729040	0500	5405	UN	1,000	27,500	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9670	PAP. A-4 RINO	48025610	0500	5405	UN	5,000	20,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	PASTA PVC OFICIO AZUL REF 501PP-AZ DAC	42021210	0500	5405	UN	8,000	2,500	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

Em 28 / 08 / 2020

Ch. nº 850890 Bca. Brasil

Lucia Batista Souza

Secretaria

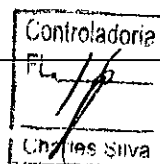
DADOS ADICIONAIS

1ª via

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0

Complemento: A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO



Conto e otenta reais _____ x _____ 180,00
 bilas papeleria
 Guaranambi, 28 de Agosto de 2020
[Signature]

cópia de cheque nº 850890

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente aquisição de ma-
 teriais de escritório e expediente.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Controladoria

FL. 17

Charles Silva

x *[Signature]*
 x *[Signature]*

tilibra

Controladoria

FL. 17

Charles Silva

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.785-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850890 C3 9 R\$ 180,00
016 001 0923 7 4 11.785-3 1 800 850890 9

Pague por este
cheque a quantia de

Centos e oitenta reais

a Loilas Papelaria

e centavos acima

ou a sua ordem

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 741
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

Guanambi, 28 de Agosto de 2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001091230 01885089054 178001176336

Controladoria
FL. 18
Charles Silva

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

Código Nome do Funcionário
1039 SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
PSICOLOGO

CBO Departamento Faltas
251505 1 1
Admissão: 02/05/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00		
998	I.N.S.S.	9,50		297,10	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		69,99	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.129,00	367,09	
			Valor Líquido ➡	2.761,91	
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
3.129,00	3.129,00	3.129,00	250,32	2.831,90	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

02.09.2020

Data

Controladoria
FL. 19
Chaves Silva

Controladoria
FL. 19
Chaves Silva

2.761,91
Dois mil setecentos e sessenta e um reais
e noventa e um centavo

Solange M^{te} Cardoso de Brito

Guamambi, 02 de setembro de 2000
Maurício

cópia de cheque nº

850891



Visado



Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente mês de agosto da
psicóloga Solange M^{te} Cardoso de Brito.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Controladoria

02

Cherles Silva

Cheque assinado por:

Maurício de R. Magalhães
Maurício Miranda

tilibra

Controladoria
FL 02
Cherles Silva

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850891 C3 7 R\$ 2.761,91

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos centavos acima
a Solange M^{te} Carvalho de Brito ou à sua ordem

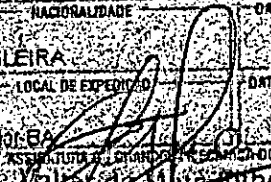
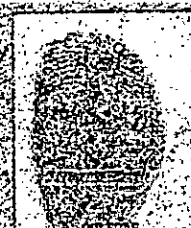
BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

GUANAMBI, 02 de Setembro de 2020
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109239 04885089154 166001276339

Controladora
FL 2
Artes Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5768/77				IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA					
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO			
3	CRP-03/18535	27/02/2016			
ABRIGADO		VIA			
Bacia		1			
NOME					
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO					
FILIAÇÃO					
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA					
ISABEL CARDOSO DA SILVA					
NATURALIDADE					
CANDIBA - BA					
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO			
BRASILEIRA		27/01/1952			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO			
Salvador - BA		02/02/2016			
ASSINATURA DO SIGNATÁRIO E EMISSÃO DO CRP					
 Walter da Silva Filho Presidente CRP-03					
					
		365.091.595-20			
RG		DATA EXPIRAÇÃO		UF	
01013514-61		25/02/2036		BA	
OBSERVAÇÃO					
ASSINATURA DO PSICÓLOGO					

Controladoria
FL 

L. M. Silva

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, o seu dever protegê-la e Guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRETASEP

140.19041.95-0

4430885

0060

BA

Solange Maria Castro de Brito

ASSINATURA DO TITULAR



Controladora
FL *23*
[Assinatura]
Arlene Silva

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

CARTEIRAS ANTERIORES

06

CONTRATO DE TRABALHO

07

Controlador:
FL 
Cof. 35 514.3

4430885

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

No contrato da pg. 01 a carga horária semanal cumprida pelo funcionário é de 30 horas.

x ~~Muller~~

Passou a exercer a função de Bióloga em 01/01/2020

x ~~Muller~~

4430885

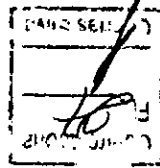
ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

No contrato da pg. 01, a carga horária semanal foi reduzida para 20h em 01/01/2020.

x ~~Muller~~





16

DATA DO CONTRATO	01/01/2000
LOCAL DO CONTRATO	BRASILIA - DF
EMPREGADOR	UNIAO FEDERAL
EMPREGADO	JOAO DA SILVA
PROFISSAO	ENFERMEIRO
GRUPO	1
CLASSE	1
ESCALA DE TRABALHO	12H
VALOR DO SALARIO	3.500,00
DATA DE PAGAMENTO	15/01/2000
VALOR DO PAGAMENTO	3.500,00

CONTRATO DE TRABALHO

17

DATA DO CONTRATO	01/01/2000
LOCAL DO CONTRATO	BRASILIA - DF
EMPREGADOR	UNIAO FEDERAL
EMPREGADO	JOAO DA SILVA
PROFISSAO	ENFERMEIRO
GRUPO	1
CLASSE	1
ESCALA DE TRABALHO	12H
VALOR DO SALARIO	3.500,00
DATA DE PAGAMENTO	15/01/2000
VALOR DO PAGAMENTO	3.500,00

ALTERAÇÕES DE SALARIO

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo C25R0hqQ0JM00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 09/09/2020 às 17:53:00.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040D87F7EBD7DE40878.

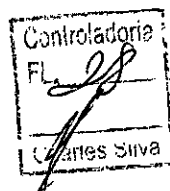
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	08/2020
NRA:	C25R0hqQ0JM00000
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 09/09/2020

HORA: 17:46:51

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° CONTRÔLE: Ma1SDPPw6jw0000-0 N° ARQUIVO: C25R0hqQ0JM0090-0
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	766,75	0,00	0,00	0,00	766,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	766,75	0,00	0,00	0,00	766,75
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	766,75	0,00	0,00	0,00	766,75

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1998, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL 29

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI Nº DE CONTROLE: Ma1SDPPw6jw0000-0 N° ARQUIVO: C25R0hqQ0Jm0000-0
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	766,75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	766,75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:		0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000070 173001792000 907644050815 501514200014

EMPRESA/PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

Nº DE CONTROLE: Ma1SDPPw6jw0000-0

Nº ARQUIVO: C25R0hqQ0JM0000-0

COMP: 08/2020

COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

8.966,26

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS

717,30

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

717,30



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 173001792000 907644050815 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI Nº DE CONTROLE: Ma1SDPPw6jw0000-0 Nº ARQUIVO: C25R0hqQ0JM0000-0
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	6	8.966,26	0,00	8.966,26	0,00
TOTAIS:	6	8.966,26	0,00	8.966,26	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AD FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 173001792000 907644050815 501514200014

EMPRESA/PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
JOSE DE OLIVEIRA	1.429,60	0,00	106.84896.33-6 0,00	01/09/2017 112,98	01	114,37		07824 0,00
LUCIA BATISTA SOUZA	781,50	0,00	121.99858.42-3 0,00	01/02/2017 58,61	01	62,52		02523 0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO	522,50	0,00	126.80065.05-2 0,00	01/10/1999 39,18	01	41,80		04110 0,00
SAID LOPES TEIXEIRA	781,55	0,00	209.70565.25-3 0,00	01/09/2017 58,62	01	62,53		05174 0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA	2.322,00	0,00	130.35358.07-8 0,00	04/04/2019 200,26	01	185,76		02515 0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	3.129,00	0,00	140.19041.95-0 0,00	02/05/2019 287,10	01	250,32		02515 0,00

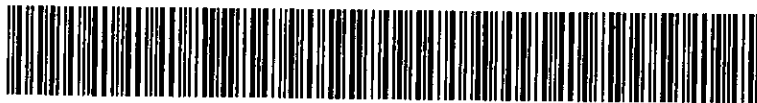
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.966,26 0,00 0,00 768,75 7.17,30 0,00



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	08/2020
		5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI Rua GENERAL OSORIO, 79 CENTRO 46430000 GUANAMBI - BA 7734511007		6-VALOR DO INSS	766,75
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	18/09/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	766,75
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85890000007-7 66750270230-2 51501514200-0 01082020087-2



as CAIXA loterias CAIXA

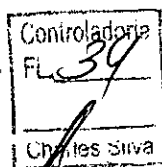
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

254-759414823-2
 10/SET/2020 HORA DE 11:25:28
 LOT. 03.019860-7 TERM 031120
 LOCALIDADE: GUANAMBI
 AG. VINCULADA: 0779 CONTROLE: 09747428
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA
 VALOR DO PAGAMENTO: 766,75
 858900000077 667502702302
 515015142000 010820200872

ESTE RECIBO SUBSTITUI COMO COMPROVANTE
 A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO DOCUMENTO.
 QUANDO ARRECADADO EM DIA NÃO ÚTIL,
 SERÁ QUITADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.
 254-759414823-2

1ª VIA

loterias CAIXA loterias CA



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI 7734511007	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: GUANAMBI NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.3533 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	86,32
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	86,32

85620000000-3 86320064026-7 21150151420-5 00105610244-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

254-759414825-9

10/SET/2020 HORA DE 11:27:39

LOT. 03.019860-7 TERM 031122

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG. VINCULADA: 0779 CONTROLE: 09748640

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DARF PRETO: PESSOA FÍSICA

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

856200000003 863200640267

211501514205 001056102443

DATA DO PAGAMENTO: 10/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO: 86,32

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto

Corat/Cotec no 001, de 2006

ESTE RECIBO SUBSTITUI COMO COMPROVANTE

A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO DOCUMENTO.

QUANDO ARRECADADO EM DIA NÃO ÚTIL,

SERÁ QUITADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

254-759414825-9

1ª VIA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/08/2020 - 10:45:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.966,26	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 717,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 717,30
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

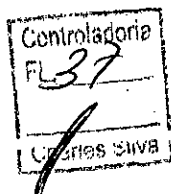
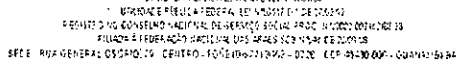
04/09/2020

858500000070 173001792000 907644050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. At
248-510325585-1
04/SET/2020 HORA DE 10:47:15
LOT. 03.019860-7 TERM 031122
LOCALIDADE: GUANAMBI
AG. VINCULADA: 0779
COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 07/09/2020
COMPETÊNCIA: 08/2020
VALOR TOTAL: 717,30
858500000070 173001792000
907644050815 501514200014
248-510325585-1
1ª VIA







APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.140/0001-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 1º 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2596 DECRETO Nº 2288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7823/06
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9217 Dº DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.001102/0020
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 043 DE 2000/00
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3482 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

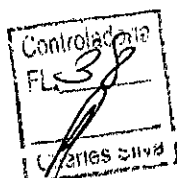
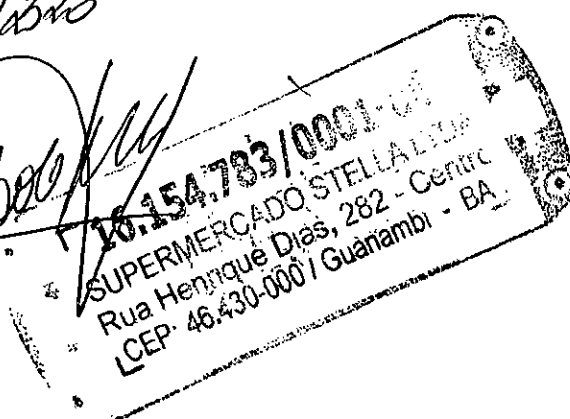
Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	90	0,75	67,5
2	Bisc. Estrela Maizena 400gr	UN	60	3,05	183,00
3	Flocao Milho bonomilho 500gr	UN	65	1,30	84,50
4	Agua Sanit. Teiu 1lt	UN	55	1,79	98,45
5	Desinf. Teiu Lavanda 1lt	UN	47	2,99	140,53
6	Det. Liq. Teiu Clear 500ml	UN	48	1,69	81,12
7	Copo Desc. Marata Cm200 Tr.200ml 100un	UN	12	3,00	36,00
8	Pap. Hig. Dama Neutro F.S. 30m 4un	UN	44	2,99	131,56
9	Copo Desc. Marata Cm50 Br.50ml 100un	UN	15	2,95	44,25
TOTAL					866,91

Guanambi 08/ setembro/2010

[Handwritten signature]





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.E. 12.715.145.000/00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 137
VISTO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS EM 12/09/2009 DECRETO Nº 22/09
RECONHECIMENTO PÚBLICO Nº 1.121/2009
UTILIDADE PÚBLICA Nº 1.121/2009
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO. Nº 12.003.000.000/00
JULGADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 12.003.000.000/00
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO 74 - CENTRO - FONE: (61) 3402 - 0724 - CEP: 74400-000 - GUANAMBI-BA

ammbicop
gabriel

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

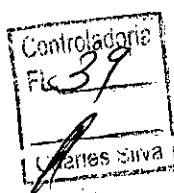
BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	90	0,79	71,10
2	Bisc.Estrela Maizena 400gr	UN	60	3,10	186,00
3	Flocao Milho Bonomilho 500gr	UN	65	1,35	87,75
4	Agua Sanit.Teu 1lt	UN	55	1,85	101,75
5	Desinf.Teu Lavanda 1lt	UN	47	3,00	141,00
6	Det.Liq.Teu Clear 500ml	UN	48	1,69	81,12
7	Copo Desc.Marata Cm200 Tr.200ml 100un	UN	12	3,05	36,60
8	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	44	2,89	127,16
9	Copo Desc.Marata Cm50 Br.50ml 100un	UN	15	2,97	44,55
	TOTAL				877,03

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMECADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

08/09

[Signature]



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 37300

SÉRIE: 1

Regional Mercatil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 37300
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29200934427922000100550010000373001102245500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201615868215 10/09/2020 16:06:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Associaçao De Paes e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO

10/09/2020

ENDEREÇO

R. General Osorio Nr. 079

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

46.430-000

DATA ENT/SÁIDA

10/09/2020

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SÁIDA

16:06:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

301,87

VALOR DO ICMS

54,35

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

838,09

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

838,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

436

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
164039	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml. UN	22011000		7896294625004	060	5403	Un	90,000	6,750	607,50	0,00	0,00	0,00
1937	Agua Sanit.Telu 1lt. UN	28280011		7896394800011	020	5102	Un	55,000	1,550	85,25	53,38	9,61	16,00
237158	Hisc.Estrela Maizena 400gr. UN	19053100		7896261601128	060	5403	Un	60,000	2,990	179,40	0,00	0,00	0,00
219855	Copo Desc.Marata Cm200 Tr.200ml 100un. UN	39250000		7896237990441	020	5102	Un	12,000	2,955	35,46	21,14	3,81	16,00
219846	Copo Desc.Marata Cm50 Br.50ml 100un. UN	39250090		7896287990014	020	5102	Un	15,000	2,870	43,05	25,32	4,55	18,00
33083	Desinf.Telu Lavanda 1lt. UN	28080419		7896394803043	020	5102	Un	47,000	2,940	138,18	82,67	14,88	18,00
34493	Det.Liq.Telu Clear 500ml. UN	34022000		7896394800134	020	5102	Un	48,000	1,570	75,36	47,15	8,49	18,00
353307	Flocas Milho Bonfim 500gr. UN	11041900		7896333200117	040	5102	Un	65,000	1,200	78,00	0,00	0,00	0,00
412368	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un Damapel. UN	48181000	7004200	7896076000548	020	5102	Un	44,000	2,790	122,76	72,21	13,00	18,00

RECEBEMOS

em 10 / 09 / 2020

pelo nº 850892 Bco. Brasil

Lucia Batista Souza

Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

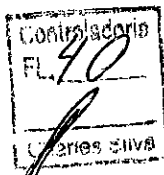
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Transação: 00210224550

RESERVADO AO FISCO



#838,09
Oitocentos e trinta e oito reais -
nove centavos
Regional Mercantil de Alimentos Ltda.
Guonambi, 10 setembro
amubogf

Hamul

cópia de cheque nº

850892



Visado



Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

aquisição de gêneros alimentícios e
materiais de limpeza e higiene

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Controladoria

FL

Cheque assinado por:

Marival Magalhães
Marcel Mironaldi

Charles Silva

tilibra

Controladoria

FL

Charles Silva

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 650892 C3 5 R\$ #838,09

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos x centavos acima

a Regional Mercantil de Alimentos Ltda ou à sua ordem
Guanambi, 10 de Setembro de 2029

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS, 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-88
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109233 01835089254 101091176336

Controladora
FL 42
Cristina Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 15283850/2020

Expedição: 03/07/2020, às 07:57:04

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

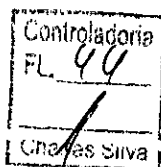
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:44 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **8CC2.00F2.3916.A1E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/09/2020 10:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202631859

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

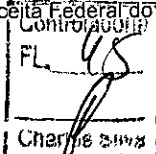
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

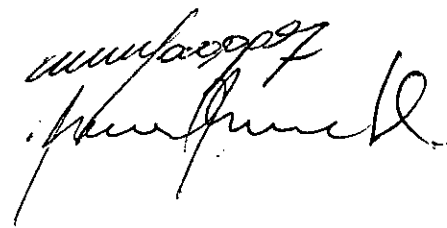
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020**Certificação Número:** 2020091101281712450024

Informação obtida em 14/09/2020 10:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

14/09/2020 12:17:01 - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

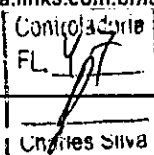
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 26/08/2020
VÁLIDO ATÉ: 25/09/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AI4MJAYMD

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1



Exercício:
2020

ALVARA PROVISÓRIO DE
FUNCIONAMENTO

Número 1293/2020

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Válidade

31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79

Complemento

Simplex Nacional

Não optante

Bairro

CENTRO

Emissão: 14/09/2020 12:17:44 - CRISTIANE SILVA DOS

Código de Verificação:

AISMZWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

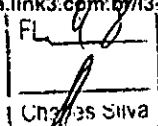
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/3-grp/Services.html> para verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-95

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cóttrim Primo
Camila Cóttrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

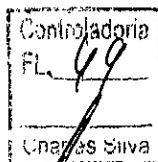
Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

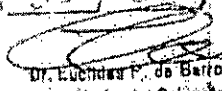
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 50 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640.0001-98

CEP 45.435-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax (71) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO
EM 09/04/08

Dr. Eudimar P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

APLICADO

Cartório Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Nº 1719
20/08/2018

ILMAR LACERDA FAGUNDES
Secretário de Governo

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

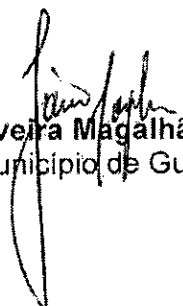
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

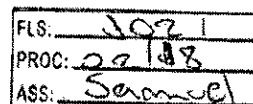
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 2019 Nº 1866
Em. 04/04/19

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**"Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA** – Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA** – Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO** – Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.**

Jairo Silveira Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano VII Nº 3191

Em 04.03.2020

EDILMAR LADEIRA MAGUNDES
Secretário de Governo

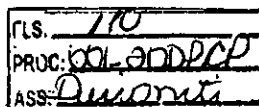
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

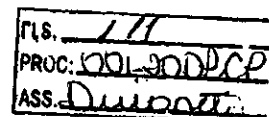
Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORÇÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

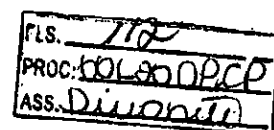
A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

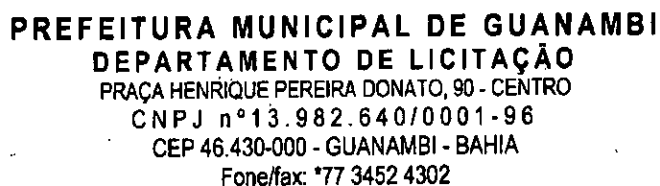
1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



[Handwritten signature]





- 1.1 – Gestor designado: Maíza Alves de Araújo Pereira.**

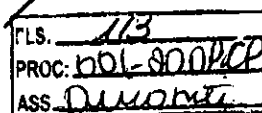
3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

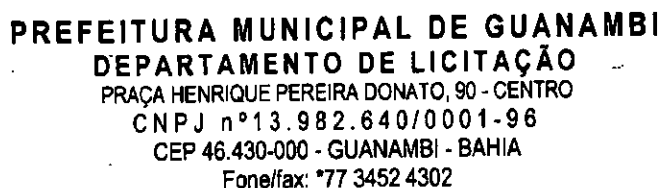
FLS. 114
PROC: 661-2014
ASS. Duartoni

Controladoria

ST
Cristina SIVA



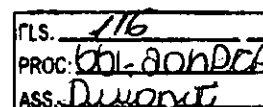
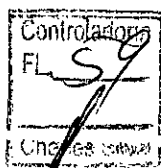
FLS. 115
PROC. 601-200PCP
ASS. Dispute



TESTEMUNHAS:

NOME Cláudio da Silva Soares CPF 068.919.865-59

NOME Juliana CPF 031661748-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

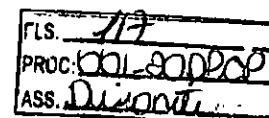
Ano XII Nº 0191

Em 03/03/2020

EDILMAR MADEIRA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste Instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2017		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		

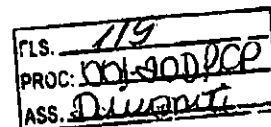
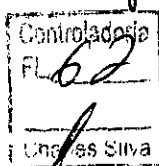


FLS. 118
PROC. 601-200900
ASS. Duarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Banco:		
Agência:		Número da Conta:
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:		Cargo:
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:		Cargo:
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:		Cargo:
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;		
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;		
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

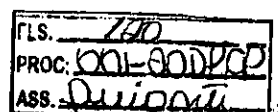
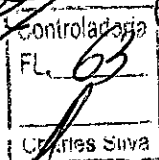
3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi /- Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

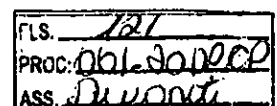
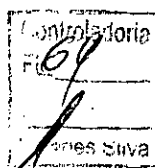
3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

[Assinatura]

Cuidador
068
SILVA

FLS. 102
PROC. 001-000000000
ASS. Duizetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

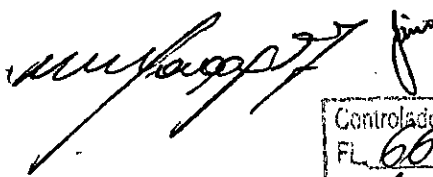
3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.


Controladoria
FL. 66
Carlos Silva

FLS. 123
PROC. 001-000000
ASS. Duóndi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

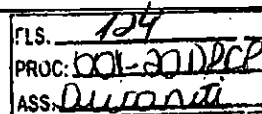
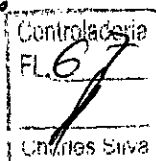
Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
JULHO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00

Handwritten signature
Carla Silva

FLS. 105
PROC. 001-80862
ASS. Duizanti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

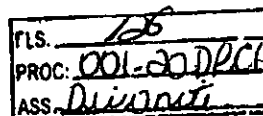
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste Instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 127
PROC: 001-20DPCP
ASS: Duonoti

Controladoria
FL 40
Charles Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO

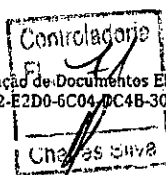
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20DPCP-PMG
-DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG-

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: **"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias"**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

FLS.	128
PROC.	001-20DPCP
ASS.	<i>Rivoni</i>



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 886

DATA: 26/08/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 3.600,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 3.600,00

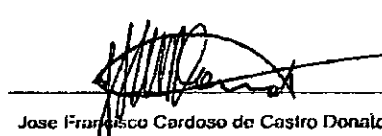
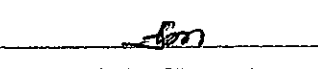
DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
33504300000000 Subvenções Sociais
28 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50239 - 1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS -	763	3.600,00

Empenho / Sub-Empenho: 249 / 8044





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI					
 Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antonio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83					
NOTA DE PAGAMENTO					
Proc. Adm:	Empenho: 249 / 8044	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. do Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	3.600,00	3.600,00	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79					
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 11763 - 3		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.					
DATA EMPENHO: 10/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/08/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/08/2020 DATA PAGAMENTO: 26/08/2020					
Valor Bruto: 3.600,00		Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Seiscentos Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	763	3.600,00
Total Pago:					3.600,00
Pague-se a quantia de R\$ 3.600,00 (Tres Mil Seiscentos Reais)  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal do Assistencia Social			Foi paga a importância autorizada  Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria		



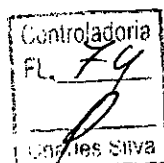


26/08/2020 13:41:33



Transferência entre contas diversas

Debitado	
Nome	GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência	923-7
Conta corrente	50239-1
Creditado	
Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	3.600,00
Data	Nesta data
Assinada por	J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
	26/08/2020 13:13:10 26/08/2020 13:41:33
Transação efetuada com sucesso.	
Transação efetuada com sucesso por: J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA.	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

50239-1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 8044	Liq: 9225	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário o Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Disp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	3.600,00	3.600,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.E.: Banco: BB			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3 Agência: 0923-7		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.					
Data do Empenho: 10/08/2020		Data do Sub Empenho: 26/08/2020		Data da Liquidação: 26/08/2020	
Valor Bruto: 3.600,00		Valor Bruto por Extensão: Três Mil Seiscentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 001-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 26/08/2020					3.600,00
Total do Documento:					3.600,00
Valor Líquido: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		

Empenho: 249 /
8044



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 8044	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 001-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Disp. do Pessoal:		
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	3.600,00	3.600,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO.79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco: BB	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência: 0923-7	Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 26/08/2020

Valor: 3.600,00 (Tres Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 10/08/2020

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

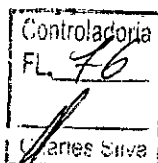
Secretário Municipal do Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

26/08/2020

Tiago Francisco da Silva de Castro

Técnico em Contabilidade



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 887

DATA: 26/08/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 180,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 180,00

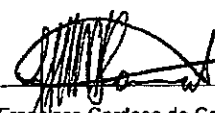
DOTAÇÃO:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2054	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
	33504300000000	Subvenções Sociais
	00	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	180,00

Empenho / Sub-Empenho: 251 / 8045





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI					
 Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antonio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83					
NOTA DE PAGAMENTO					
Proc. Adm:	Empenho: 251 / 8045	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 3350-1300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. do Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	1.080,00	1.920,00	1.080,00	180,00	900,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA Banco: BB Agência: 0923 Conta: 11763 - 3					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG, RECURSO FEAS.					
DATA EMPENHO: 10/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/08/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/08/2020 DATA PAGAMENTO: 26/08/2020					
Valor Bruto: 180,00		Valor Bruto por Extensão: Cento e Oitenta Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	180,00
Total Pago:					180,00
Pague-se a quantia de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			Foi paga a importância autorizada  Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria		





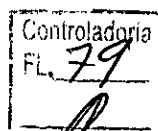
26/08/2020 13:38:27

Transferência entre contas diversas

Debitado	
Nome	FMAS DE GUANAMBI
Agência	923-7
Conta corrente	38760-6
Creditado	
Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	180,00
Data	Nesta data
Assinada por	J7700713 JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
	26/08/2020 13:11:59 26/08/2020 13:38:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

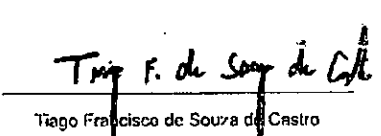
Proc. Adm:	Empenho: 251 / 8045	Liq: 9226	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.9.04.3.00.00.00.00 - Servuam - Alim: Social Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Empenho: 251/8045		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	1.080,00	1.920,00	1.080,00	180,00	900,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 79		
C.N.P.J/C.P.F: 15.015.142/0001-08			R.G.:		
I.M.:			Bairro: CENTRO		
Banco: BB			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Agência: 0923-7			Conta: 11763 - 3		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL, DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG, RECURSO FEAS.					
Data do Empenho: 10/08/2020		Data do Sub Empenho: 26/08/2020		Data da Liquidação: 26/08/2020	
Valor Bruto: 180,00		Valor Bruto por Extensão: Cento e Oitenta Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 001-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 26/08/2020					180,00
Total do Documento:					180,00
Valor Liquidado: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		

Empenho: 251 /





Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - 20/09/2020 18:43:46
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3c01e617-d5e7-413b-b9b6-41917de8cb59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI						
 Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antônio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83						
NOTA DE SUBEMPENHO						
Proc. Adm:	Empenho: 251 / 8045	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.02.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-200PCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-200PCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Direção do Orçamento:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
3.000,00	1.080,00	1.920,00	1.080,00	180,00	900,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CNPJ: 15.015.142/0001-08 I.M.: Banco: B3			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3 R.G.: I.E.: Agência: 0923-7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-200PCP-PMG, RECURSO FEAS.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 26/08/2020						
Valor: 1.080,00 (Um Mil Oitenta Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 10/08/2020  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 26/08/2020  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade			

Controladoria
FL. 81
Carles Silva